



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

PORTARIA Nº 3016, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

Concede ao funcionário HERIVELTO MARQUES, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível II, grau B, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário HERIVELTO MARQUES, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível II, grau B, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 20%, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 65.796/2012 e nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº 499/10, a partir de 05 de novembro de 2012.

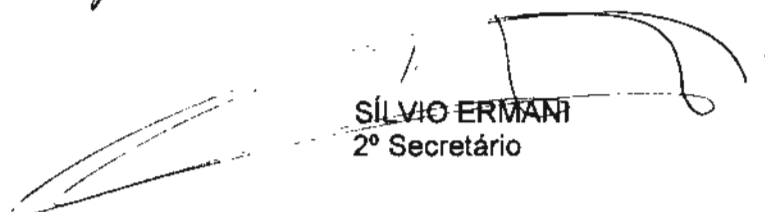
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANA TONELLI
1º Secretário

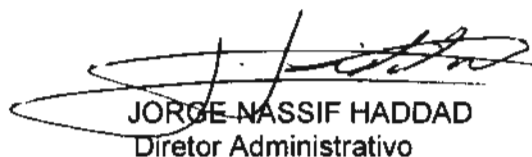


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente



SÍLVIO ERMANI
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de novembro de dois mil e doze (07/11/2012).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

